

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

Processo n.º 001172/2021 de 08 de março de 2021

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

**O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin De Martin, 409, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, portador do CPF nº 096.803.847-64 e RG nº 1.858.186-SSP/ES, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Praça Ana Mattos, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, brasileira, residente à Rua Jerônimo Monteiro, nº 01, Centro, Itarana/ES, portadora do CPF nº 030.987.947-71 e CI nº 1.132.933/ES, infra-firmados, autoridades competentes, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotos licitados através do Pregão em epígrafe, em favor da empresa **BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.609.906/0001-69, com sede na Avenida Carneiro Leão, 902, Zona Armazém, Maringá/PR, CEP: 87.014-010, através do seu representante legal que nesta subscreve a Senhora **Paula Cristina Dias de Oliveira**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 841.117.809-97 e no RG sob o nº 4.182.015-2 IIP PR.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 674.426.687-04 e CI nº 501.169/ES, residente na Av. 17 de Fevereiro, s/n - Centro - Itaguaçu/ES-CEP nº 29.690-000 na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente - papelaria, armarinho e correlatos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação ou fornecimento, nem mesmo nas quantidades indicadas no anexo I deste instrumento, podendo a Administração promover



a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

2.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Processo nº. 001191/2021;
- b) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo - SEDECULT, Processo nº. 001198/2021;
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, Processo nº. 001505/2021;
- d) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Processo nº. 001843/2021;
- e) Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo nº. 001563/2021;
- f) Gabinete do Prefeito, Processo nº. 001564/2021; e
- g) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Processo nº. 001882/2021 e 002017/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em R\$ 52.973,77 (cinquenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses;

4.1.1 - O início de vigência será contado do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ata de registro de preços, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - O Município de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente



de liquidação qualquer obrigação assumida na ata de registro de preços, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à ata, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Itarana/ES.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - O Município de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos deste instrumento.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - O Município de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

5.10 - É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, **em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura**, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, observando feriados nacional e do Município de Itarana/ES.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.

7.2.3 - A contratada obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo IX do edital, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 deste edital

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste instrumento.

7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e conseqüentemente aceitação.

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:**

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Itarana ou a terceiros;
- i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;
- j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;
- k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.

**8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:**

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

**8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:**

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear o fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar o fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

**CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro



de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002.  
10.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público, ou;

II - a pedido do fornecedor e aceito pela administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO**

11.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.

11.3 - Os contratos decorrentes poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.

11.4 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.5 - Considerando o uso desta Ata de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014, dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.



18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, 19 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

Sr. Vander Patricio  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES**

Sra. Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Sra. Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**PAULA CRISTINA DIAS DE  
OLIVEIRA:84111780997**

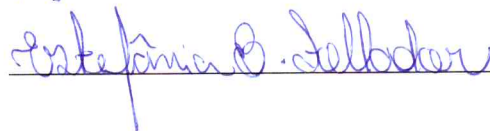
Assinado de forma digital por PAULA  
CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA:84111780997  
Dados: 2021.10.15 10:27:54 -03'00'

**COMPROMISSÁRIA**

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI  
Sra. Paula Cristina Dias de Oliveira

Testemunhas:





18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090 /2021

Pregão Eletrônico Nº 030/2021

Empresa: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI

CNPJ: 04.609.906/0001-69

**GABINETE DO PREFEITO**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
965	00004-10 01000000	10	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	6,50
1000	00004-10 01000000	10	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	32,00
1001	00004-10 01000000	10	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	81,80
1003	00004-10 01000000	30	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	46,50
1004	00004-10 01000000	30	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	46,50
1005	00004-10 01000000	30	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	51,90
1006	00004-10 01000000	30	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	120,00
1010	00004-10 01000000	30	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	3,00	90,00
1011	00004-10 01000000	30	UN	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	46,50
1019	00004-10 01000000	3	UN	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	stapler gun stapler gun	43,80	131,40
1020	00004-10 01000000	1	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	40,00
1051	00004-10 01000000	2	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	20,34
1638	00004-10 01000000	3	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	54,00
1716	00004-10 01000000	1	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	30,00

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Total

797,44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
910	00048-10 01000000	60	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	39,00
911	00048-10 01000000	12	UN	CANETA PERMANENTE PARA RETRO PROJETOR NA COR AZUL, MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA,	double marker double marker	1,50	18,00
922	00048-10 01000000	12	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	98,16
937	00048-10 01000000	15	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	450,00
939	00048-10 01000000	2	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	8,00
1640	00048-10 01000000	2	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.	stapler stapler	55,00	110,00
1678	00048-10 01000000	1	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	40,00

Total

763,16

**SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
763	00234-10 01000000	10	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	32,10
767	00234-10 01000000	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	9,75
768	00234-10 01000000	5	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,90	4,50
778	00234-10 01000000	3	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	9,60
790	00234-10 01000000	1	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica	dingli dingli	30,00	30,00

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

				protetora para esvaziar os confetes.			
793	00234-10 01000000	5	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	50,85
795	00234-10 01000000	1	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	4,00
1636	00234-10 01000000	5	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	90,00
<b>Total</b>							<b>230,80</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1409	00136-10 01000000	3	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	9,63
1414	00136-10 01000000	5	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	3,25
1417	00136-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1418	00136-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1419	00136-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	17,30
1420	00136-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1421	00136-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1422	00136-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1426	00136-10 01000000	2	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	6,40
1080	00148-13 11000000	2	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	6,42
1085	00148-13 11000000	5	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	3,25
1090	00148-13 11000000	1	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	30,00
1091	00148-13 11000000	1	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	10,17
1364	00160-10 01000000	5	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	16,05

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

1378	00160-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1379	00160-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1380	00160-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	17,30
1381	00160-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1382	00160-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1383	00160-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1386	00160-10 01000000	2	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	6,40
1388	00160-10 01000000	1	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	40,00
1400	00160-10 01000000	3	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	12,00
1401	00160-10 01000000	6	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	3,90
1156	00166-13 11000000	20	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	64,20
1182	00166-13 11000000	6	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	19,20
1183	00166-13 11000000	5	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	40,90
1185	00166-13 11000000	100	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	155,00
1186	00166-13 11000000	100	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	155,00
1187	00166-13 11000000	100	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	173,00
1188	00166-13 11000000	100	UN	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	155,00
1189	00166-13 11000000	100	UN	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	155,00
1190	00166-13 11000000	100	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	155,00
1193	00166-13 11000000	10	PCT	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 PELE PCT 10 UND	be art be art	15,47	154,70
1194	00166-13 11000000	10	PCT	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERDE ESCURO/CLARO PCT 10 UND	be art be art	15,47	154,70
1195	00166-13 11000000	10	PCT	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERMELHO PCT 10 UND	be art be art	15,47	154,70
1199	00166-13 11000000	2	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	80,00
1097	00177-13	4	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4	be art be art	3,21	12,84

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

	11000000			BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.			
1106	00177-13 11000000	12	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO	double marker double marker	1,60	19,20
1107	00177-13 11000000	12	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA	double marker double marker	1,60	19,20
1109	00177-13 11000000	1	CX	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL NA COR AZUL, MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA,.	double marker double marker	15,00	15,00
1111	00177-13 11000000	24	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	15,60
1118	00177-13 11000000	5	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	16,00
1132	00177-13 11000000	2	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	60,00
1136	00177-13 11000000	1	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	xsg xsg	16,12	16,12
1139	00177-13 11000000	2	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	20,34
1145	00177-13 11000000	5	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	20,00
1248	00185-13 90001000	10	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	32,10
1257	00185-13 90001000	5	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR AZUL	double marker double marker	1,60	8,00
1258	00185-13 90001000	17	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR VERMELHO	double marker double marker	1,60	27,20
1259	00185-13 90001000	17	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE PONTA DUPLA - COR PRETA	double marker double marker	1,60	27,20
1261	00185-13 90001000	1	CX	CANETA MARCADOR PERMANENTE AZUL NA COR AZUL, MATERIAL PLASTICO, FORMATO CORPO CILINDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA,.	double marker double marker	15,00	15,00
1263	00185-13 90001000	24	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	15,60

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

1272	00185-13 90001000	1	PCT	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 PELE PCT 10 UND	be art be art	15,47	15,47
1273	00185-13 90001000	1	PCT	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERDE ESCURO/CLARO PCT 10 UND	be art be art	15,47	15,47
1274	00185-13 90001000	1	PCT	EMBORRACHADO E.V.A 600X400X2 VERMELHO PCT 10 UND	be art be art	15,47	15,47
1275	00185-13 90001000	10	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1276	00185-13 90001000	10	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1277	00185-13 90001000	10	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	17,30
1278	00185-13 90001000	10	UN	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1279	00185-13 90001000	10	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
1284	00185-13 90001000	7	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	22,40
1296	00185-13 90001000	1	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	40,00
1325	00185-13 90001000	3	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	90,00
1332	00185-13 90001000	3	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	30,51
1338	00185-13 90001000	5	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	20,00
1350	00212-13 90001000	5	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	40,90
1352	00212-13 90001000	1	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	30,00
1355	00212-13 90001000	3	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	30,51
<b>Total</b>							<b>2.722,90</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
587	00317-11 11000000	50	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	32,50
588	00317-11 11000000	1	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12	double marker double marker	18,00	18,00
589	00317-11 11000000	5	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12	double marker	18,00	90,00

Rua Elias Estevão Colnago, 65 - Centro - Itarana/ES CEP:29620-000

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

					double marker		
623	00317-11 11000000	20	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	64,00
624	00317-11 11000000	20	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	163,60
626	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
627	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
628	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	346,00
629	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
630	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
631	00317-11 11000000	200	FL	FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico.	be art be art	4,00	800,00
635	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO Folha em eva 600x400x2mm, com gliter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	3,00	600,00
636	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
637	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
638	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
639	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
640	00317-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
642	00317-11 11000000	15	UN	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	stapler gun stapler gun	43,80	657,00
643	00317-11 11000000	15	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.	stapler stapler	55,00	825,00
645	00317-11 11000000	25	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	1.000,00
672	00317-11 11000000	10	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	300,00
681	00317-11 11000000	20	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	xsg xsg	16,12	322,40
685	00317-11 11000000	15	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	152,55



18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

692	00317-11 11000000	20	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	80,00
1635	00317-11 11000000	20	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	360,00
1715	00317-11 11000000	10	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	300,00
192	00346-11 11000000	300	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	boho boho	3,00	900,00
215	00346-11 11000000	30	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	19,50
216	00346-11 11000000	5	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12	double marker double marker	18,00	90,00
217	00346-11 11000000	5	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12	double marker double marker	18,00	90,00
268	00346-11 11000000	30	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	96,00
269	00346-11 11000000	30	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	245,40
271	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
272	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
273	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	346,00
274	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
275	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
276	00346-11 11000000	200	FL	FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico.	be art be art	4,00	800,00
277	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
281	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	3,00	600,00
282	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
283	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
284	00346-11	200	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm,	be art be art	1,55	310,00

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

	11000000			lavável, atóxico totalmente anatômico			
285	00346-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
294	00346-11 11000000	5	UN	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	stapler gun stapler gun	43,80	219,00
295	00346-11 11000000	12	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.	stapler stapler	55,00	660,00
297	00346-11 11000000	25	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	1.000,00
344	00346-11 11000000	20	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	600,00
357	00346-11 11000000	50	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	xsg xsg	16,12	806,00
360	00346-11 11000000	20	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	203,40
369	00346-11 11000000	50	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	200,00
370	00346-11 11000000	50	UN	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS.	be art be art	1,31	65,50
1633	00346-11 11000000	25	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	450,00
1713	00346-11 11000000	10	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	300,00
391	00378-11 11000000	200	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	boho boho	3,00	600,00
408	00378-11 11000000	30	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	19,50
409	00378-11 11000000	3	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12	double marker double marker	18,00	54,00
410	00378-11 11000000	5	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12	double marker double marker	18,00	90,00
449	00378-11 11000000	20	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	64,00
450	00378-11	20	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL	be art be art	8,18	163,60

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

	11000000			CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.			
452	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
453	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
454	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	346,00
455	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
456	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
457	00378-11 11000000	200	FL	FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico.	be art be art	4,00	800,00
458	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
462	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	3,00	600,00
463	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
464	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
465	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
466	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
467	00378-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
476	00378-11 11000000	5	UN	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	stapler gun stapler gun	43,80	219,00
477	00378-11 11000000	5	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.	stapler stapler	55,00	275,00
480	00378-11 11000000	30	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lâpis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	1.200,00
531	00378-11 11000000	10	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	300,00
544	00378-11 11000000	50	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	xsg xsg	16,12	806,00
547	00378-11 11000000	10	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	101,70
555	00378-11 11000000	30	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	120,00
556	00378-11 11000000	50	UN	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS.	be art be art	1,31	65,50

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
Estado do Espírito Santo  
**Poder Executivo**

1634	00378-11 11000000	10	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	180,00
1714	00378-11 11000000	10	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	300,00
001	00397-11 11000000	150	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	boho boho	3,00	450,00
018	00397-11 11000000	40	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	26,00
019	00397-11 11000000	5	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA AZUL CX.C/12	double marker double marker	18,00	90,00
020	00397-11 11000000	5	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12	double marker double marker	18,00	90,00
059	00397-11 11000000	20	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	64,00
060	00397-11 11000000	20	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	163,60
062	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
063	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
064	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A BRANCO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,73	346,00
065	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
066	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
067	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	800,00
070	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	3,00	600,00
071	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A MARROM Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
072	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A PRETO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
073	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
074	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A VERDE Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00
075	00397-11 11000000	200	UN	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	310,00

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

084	00397-11 11000000	6	UN	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS.	stapler gun stapler gun	43,80	262,80
085	00397-11 11000000	2	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO, DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.	stapler stapler	55,00	110,00
088	00397-11 11000000	5	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápiz traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	200,00
139	00397-11 11000000	10	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	300,00
151	00397-11 11000000	50	CX	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	xsg xsg	16,12	806,00
154	00397-11 11000000	6	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	61,02
162	00397-11 11000000	30	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	120,00
163	00397-11 11000000	40	UN	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS.	be art be art	1,31	52,40
252	00397-11 11000000	200	FL	FOLHA E.V.A COM GLITER BRANCO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico.	be art be art	4,00	800,00
1632	00397-11 11000000	10	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	180,00
1712	00397-11 11000000	10	UN	PERFURADOR METALICO 30 FOLHAS com 2 furos, metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 30 folhas de papel 75g/m². Alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora para esvaziar os confetes.	dingli dingli	30,00	300,00

Total

**42.297,97****SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
878	00098-10 01000000	20	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	64,20
880	00098-10 01000000	15	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	9,75
881	00098-10 01000000	5	UN	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,90	4,50
886	00098-10	5	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM	be art be art	3,20	16,00

Rua Elias Estevão Colnago, 65 - Centro - Itarana/ES CEP:29620-000

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

	01000000			CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO			
898	00098-10 01000000	10	UN	PRANCHETA EM ACRILICO COM PRENDEDOR METALICO DE PRESSÃO. DIMENSÕES: 220 X 350 MM.	xsg xsg	10,17	101,70
899	00098-10 01000000	2	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	8,00
1637	00098-10 01000000	5	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	90,00
<b>Total</b>							<b>294,15</b>

**SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
810	00454-10 01000000	5	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	3,25
831	00454-10 01000000	25	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	80,00
832	00454-10 01000000	20	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	163,60
833	00454-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A AMARELO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
834	00454-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A AZUL Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
835	00454-10 01000000	15	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AMARELO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	60,00
836	00454-10 01000000	15	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER AZUL Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	60,00
837	00454-10 01000000	15	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER PRATA Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	4,00	60,00
840	00454-10 01000000	15	UN	FOLHA E.V.A COM GLITER VERMELHO Folha em eva 600x400x2mm, com glitter, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	3,00	45,00
841	00454-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A ROSA Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
842	00454-10 01000000	10	UN	FOLHA E.V.A VERMELHO Folha em E.V.A 600x400x2mm, lavável, atóxico totalmente anatômico	be art be art	1,55	15,50
845	00454-10 01000000	1	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	40,00
865	00454-10 01000000	5	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	20,00
1639	00454-10 01000000	2	UN	GRAMPEADOR P/ MADEIRA 106/6 CORPO EM LIGA DE ALUMINIO INJETADO; CABO COM DUPLA INJEÇÃO EM PLASTICO E BORRACHA; SISTEMA SEGURO DE TRAVA MANUAL, ALTA PRESSÃO, RESISTENTE, UTILIZADO EM FIXAÇÃO DE CARTAZES, TELAS, MADEIRAS, ENTRE	stapler gun stapler gun	43,80	87,60

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

				OUTROS MATERIAIS.			
1670	00454-10 01000000	1	UN	GRAMPEADOR 26/6 GRAMPADOR SEMIAUTOMÁTICO, COMPOSTO POR METAL, PLÁSTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	stapler stapler	18,50	18,50
						<b>Total</b>	<b>699,95</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Item	Ficha	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1508	00005-12 11000000	160	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	104,00
1516	00005-12 11000000	20	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	163,60
1518	00005-12 11000000	60	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	192,00
1519	00005-12 11000000	30	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	540,00
1522	00005-12 11000000	8	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	320,00
1534	00005-12 11000000	15	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	48,15
1537	00005-12 11000000	10	UN	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS.	be art be art	1,31	13,10
1748	00005-12 11000000	5	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	20,00
1457	00019-12 14000001	200	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	130,00
1464	00019-12 14000001	120	UN	FITA CREPE 50MM X 50M FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	be art be art	8,18	981,60
1466	00019-12 14000001	60	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	192,00
1467	00019-12 14000001	80	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	1.440,00
1471	00019-12 14000001	4	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	160,00
1489	00019-12 14000001	40	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO.	be art be art	3,21	128,40

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

				MEDINDO 38MM X 50MM.			
1492	00019-12 14000001	40	UN	TESOURA SEM PONTA LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS.	be art be art	1,31	52,40
1568	00019-12 14000001	4	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL METÁLICO. DIMENSÕES: 28,5CM E 7CM X 17,5CM. UTILIZA GRAMPOS Nº 26/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15. COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS E ALCANCE DE 70MM.	stapler stapler	55,00	220,00
1613	00019-12 14000001	4	CX	CANETA P/ RETROPROJETOR PONTA MÉDIA PRETA CX.C/12	double marker double marker	18,00	72,00
1747	00019-12 14000001	30	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	120,00
1546	00069-12 14000001	40	UN	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1MM PARA SUBLINHAR E 4MM PARA DESTACAR. QUALIDADE IGUAL, EQUIVALENTE OU SUPERIOR À MARCA PILOT.	lighter lighter	0,65	26,00
1552	00069-12 14000001	10	RL	FITA CREPE 18MM X 50M COR CREME, DORSO EM CELOFANE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100 C, EMBALAGEM ROLO CONTENDO MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	be art be art	3,20	32,00
1554	00069-12 14000001	4	UN	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO COMPOSTO POR METAL, PLASTICO E MATERIAL EMBORRACHADO, TIPO DE GRAMPO 26/06, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS	stapler stapler	18,00	72,00
1556	00069-12 14000001	2	CX	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis traço escuro escrita macia graduação nº 02 formato sextavado com madeira macia reflorestada; caixa com 144 unidades.	serelepe serelepe	40,00	80,00
1564	00069-12 14000001	15	PCT	BLOCO POST-IT AUTO ADESIVO, PACOTE COM 4 BLOCOS, CONTENDO 100 FOLHAS CADA BLOCO, MEDINDO 38MM X 50MM.	be art be art	3,21	48,15
1749	00069-12 14000001	3	UN	TESOURA MULTI USO 21 CM Tesoura inox grande multiuso 8 polegadas (21cm)	scissors scissors	4,00	12,00

Total

5.167,40

**Total Geral****52.973,77**Itarana/ES, 19 de outubro de 2021

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**  
Sr. Vander Patrício  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES**  
Sra. Vanessa Arrivabene  
Secretária Municipal de Saúde

**ÓRGÃO GERENCIADOR**  
Sra. Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de Administração e  
Finanças - SEMAF

PAULA CRISTINA DIAS  
DE  
OLIVEIRA:84111780997

Assinado de forma digital por  
PAULA CRISTINA DIAS DE  
OLIVEIRA:84111780997  
Dados: 2021.10.15 10:27:04  
-03'00'

**COMPROMISSÁRIA: BAZAR DISTRIBUIDORA  
DE UTILIDADES E DECORAÇÃO EIRELI**  
Sra. Paula Cristina Dias de Oliveira  
Representante legal